



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Letras
Colegiado do Curso de Graduação em Letras-Libras

PORTARIA Nº 001/2020

A Coordenadora do Colegiado de Graduação em Letras-Libras da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em decorrência das condições sanitárias impostas pela pandemia da covid-19,

RESOLVE:

Autorizar, extraordinariamente, até 31/12/2020, o envio de solicitações de aproveitamento de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) realizadas integralmente na modalidade a distância, com comprovação por meio de certificados e documentações afins. Os discentes poderão realizar atividades nos eixos Ensino, Pesquisa e Extensão, sem qualquer limitação de créditos por eixo ou por categoria, desde que respeitado o limite total de 90 horas (6 créditos). Ao solicitar a integralização das referidas atividades, os discentes deverão seguir a tabela vigente para a atribuição de créditos.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2020.

Giselli Mara da Silva
Prof. Giselli Mara da Silva

Coordenadora do Colegiado de Graduação em Letras-Libras
Faculdade de Letras - UFMG